



Câmara Municipal dos Barreiros – PE

Casa de Nilo Moraes

PORTARIA Nº 107, DE 03 DE MARÇO DE 2023.

“Dispõe luto oficial no Poder Legislativo Municipal.”

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DOS BARREIROS, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o falecimento da ex-vereadora deste município, Dra. Beatriz Maria de Lima Siqueira;

CONSIDERANDO os preciosos trabalhos dedicados à comunidade barreirense no decorrer de sua vida como cidadã e vereadora;

CONSIDERANDO o consternamento geral da comunidade barreirense e o sentimento de solidariedade, dor e saudade que emerge pela perda de uma cidadã exemplar, respeitável e de ilibada reputação;

CONSIDERANDO, finalmente, que é dever do Poder Público barreirense render justas homenagens àqueles que com o seu trabalho, seu exemplo e sua dedicação, contribuíram para o bem-estar da Coletividade,

RESOLVE:

Art. 1º Declarar Luto Oficial na sede do Poder Legislativo do Município dos Barreiros, por 03 (três) dias contados desta data, pelo falecimento da Dra. Beatriz Maria de Lima Siqueira, que, em vida, prestou inestimáveis serviços ao município dos Barreiros – PE.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Câmara Municipal dos Barreiros, 03 de março de 2023.

José Henrique da Silva Costa
PRESIDENTE